



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: FABRÍCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERNANDES
Matrícula SIAPE: 2262896
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Setor/Unidade de lotação: PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **FABRÍCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERNANDES**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 194,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 194,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 142,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **64,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **70,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **42,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **18,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Sou Fabricio Henrique de Oliveira Fernandes, Assistente em Administração na Universidade Federal de Goiás (UFG), empossado em 13/11/2015 e venho consolidando minha trajetória profissional com foco na eficiência da gestão pública, na responsabilidade fiscal e na viabilização de políticas de inclusão social e permanência estudantil. Atualmente, desempenho minhas funções no setor de pagamentos da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE/UFG), onde sou responsável pela execução financeira e operacional de fluxos estratégicos da assistência estudantil.

Ao longo do período avaliado, minhas principais atividades concentraram-se no apoio técnico especializado ao Programa de Bolsa Permanência (PBP) do Ministério da Educação (MEC), instituído pela Portaria MEC nº 389/2013. Desde 2018, exerço a responsabilidade de monitorar cadastros, analisar detalhadamente documentos comprobatórios complexos e realizar a conformidade técnica para homologações dentro do Sistema Bolsa Permanência MEC (SISBP).

Essa atuação gerou saberes específicos e resultados institucionais fundamentais que justificam o nível pleiteado neste processo:

Saberes Gerados (Competências Tecnológicas e Normativas): Domínio técnico de sistemas estruturantes governamentais (SISBP), interpretação e aplicação de legislações federais de assistência estudantil e desenvolvimento de critérios rigorosos de auditoria documental e conformidade financeira. Resultados

Institucionais: Garantia da regularidade e da lisura no pagamento de bolsas destinadas a estudantes indígenas e quilombolas. Essa fiscalização técnica especializada assegura a eficiência na aplicação dos recursos públicos e viabiliza diretamente a política de promoção da diversidade, inclusão e equidade social no âmbito da UFG, mitigando os índices de evasão escolar desse público-alvo. A execução contínua dessas atribuições no fluxo de competências da PRAE/UFG demonstra maturidade profissional, autonomia técnica e um compromisso alinhado aos objetivos estratégicos e à missão institucional da universidade.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 70 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 70,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_02_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_03_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_04_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_05_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_06_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_23_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_25_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_26_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_27_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_28_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_29_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_30_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_31_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_32_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_33_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_34_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_35_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_36_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_37_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_38_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_39_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_40_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_41_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_42_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_43_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_44_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_45_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_46_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_47_Grupoll_Criterio9.pdf

-  Anexo_48_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_49_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_50_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_51_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_52_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_53_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_54_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_55_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_56_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_57_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_58_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_59_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_60_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_61_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_62_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_63_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_64_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_65_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_66_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_67_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_68_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_69_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_70_Grupoll_Criterio9.pdf

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_71_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_72_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_73_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_74_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_75_Grupol_Criterio5.pdf

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 14 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 42,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_76_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_77_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_78_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_79_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_80_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_81_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_82_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_83_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_84_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_85_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_86_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_87_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_88_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_89_Grupol_Criterio3.pdf

4. Participação em atividades de apoio técnico especializado em políticas, programas e ações de promoção na área de saúde humana, animal e ambiente, de acessibilidade ou diversidade, de interesse institucional

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_90_GrupolV_Criterio5.pdf

5. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_91_GrupolV_Criterio8.pdf

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_92_GrupolV_Criterio3.pdf

7. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts**Documentação anexada:** Anexo_93_GrupoV_Criterio3.pdf**8. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)****Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 9,00 pts**Documentação anexada:** Anexo_94_GrupoV_Criterio3.pdf Anexo_95_GrupoV_Criterio3.pdf Anexo_96_GrupoV_Criterio3.pdf**VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL**

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **FABRÍCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERNANDES**
Data: 09/09/2026 09:12:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABRÍCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERNANDES

Matrícula SIAPE 2262896
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 9 de setembro de 2026 às 08:45